



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

Processo: Pregão Presencial 76/2021

Objeto: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Presencial nº 47/2021, encaminhado através de e-mail pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ nº 89.237.911/0289-08, no seguinte sentido:

1 – Dos questionamentos:

“Esclarecimento 1:

No quesito “Fonte de Alimentação” do item 2 do edital solicitam o seguinte:

Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 210 watts Auto Sensing;

Visando possibilitar nossa participação e oferta, sabendo que a Lenovo possui, no modelo corporativo de entrada nacional (ThinkCentre M70s), fonte mínima de 260W (sendo a configuração com 180W importada). Portanto, entendemos que será aceito equipamento cuja fonte seja de no máximo 260W, com eficiência energética de 85% e certificação 80 Plus Bronze.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 2:

No quesito “Processador” do item 2 do edital solicitam o seguinte:

Processador com performance mínima, de 7000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php na coluna passmark CPU Marl (higher is better);

No intuito de evitar entendimentos dúbios, sabendo que a atual versão do software é o Performance Test 10 da Passmark, entendemos que será considerada esta versão para as comprovações, assim como a pontuação atual, considerando os processadores de 10ª geração da Intel e tendo como base o Intel Core i3-10300, a pontuação considerada será de 9200 pontos, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.

Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 3:

No quesito “Monitor” do item 2 do edital

Possuir ajuste de altura no próprio monitor não sendo aceito adaptações;

Com o objetivo de ampliar a competitividade e evitar entendimentos dúbios, com relação aos ajustes do monitor, para possibilitar a oferta de um monitor de 21,5” nacional, entendemos que será aceito monitor cujo único ajuste seja o de inclinação da base. Nosso entendimento está correto?”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

2 – Da resposta dos questionamentos:

Visto que o questionamento refere-se aos requisitos técnicos do item, foi encaminhado para os Gestores Contratuais responsáveis, sendo que houve manifestação no seguinte sentido:

“Esclarecimento 1:

Em virtude de estar descrito como "máximo 210 watts" não poderemos aceitar maior, estaremos analisando esse caso para próximos editais, mas como já dito anteriormente pela vossa empresa, a Lenovo tem condições de atender esse Edital.

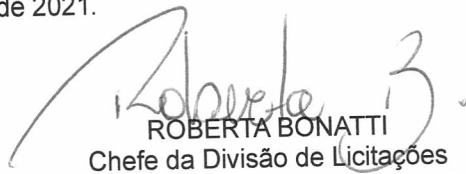
Esclarecimento 2:

Apesar da versão do software de teste ter sido atualizada, a exigência é de "mínimo de 7000 pontos".

Esclarecimento 3:

Somente inclinação da base não será aceito, monitor deve ter regulagem de altura".

Erechim, 21 de junho de 2021.


ROBERTA BONATTI
Chefe da Divisão de Licitações


LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIER
Pregoeira Oficial


Fernanda Aline Parolin
Comissão Permanente de
Licitações